



Autorização nº 195/2026/SESED - GSA/SESED - ADJUNTO/SESED - SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei 4.320/1964, a **realização da despesa pública** decorrente do presente processo, como também a **emissão do respectivo Empenho**, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável financeiro deste Órgão, e nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 35.322, de 20 de fevereiro de 2026, observando-se as formalidades legais, os recursos estritamente necessários para fazer face à despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Natal/RN, na data da assinatura.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE**, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, em 25/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41549119** e o código CRC **618AD580**.